

Decreto Nº 81 - de 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 92.437,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.437,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	25.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.950,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.950,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 19.950,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

4.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	487,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 487,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 487,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0051-129 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	45.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 92.437,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 92.437,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.1.0021-142 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS	- - - - - R\$	64.117,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 64.117,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 64.117,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.04.122.0002.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	18.320,00
---	---------------	-----------

2.08.00.04.122.0002.1.0026-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.320,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 28.320,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 92.437,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 92.437,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68